



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: [secretaria@jaci.sp.gov.br](mailto:secretaria@jaci.sp.gov.br) – [gabinete@jaci.sp.gov.br](mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROCESSO SELETIVO Nº 004/2020

### Edital de Convocação

O **MUNICÍPIO DE JACI**, torna pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** do **Processo Seletivo Nº 004/2020** e **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no presente certame para contratação emergencial do emprego público temporário de MÉDICO a comparecer no PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS contados a partir da publicação deste na sede da Prefeitura Municipal de Jaci – Praça Dom Lafayette Libâneo 700, Centro, no horário das 08h:00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 para apresentação dos documentos necessários a contratação, conforme relação constante do Edital de Processo Seletivo nº 004/2020 e que segue anexo.:

#### 1. CONVOCAÇÃO

##### 1.1.1 – MEDICO – CBO 2251-25

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NASCIMENTO
01	Priscila Bufolin	26/02/1983

Fica(m) cientificado(s) que o não atendimento ao presente e consequente **não comparecimento dentro do prazo indicado será considerado como desistência à convocação, o que implicará na exclusão e desclassificação automática do candidato junto ao processo seletivo com consequente perda, em caráter irrevogável e irretratável, do direito à vaga.**

Jaci, 15 de outubro de 2020.



Rafael Tridico  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI

Praça Dom Lafayette Libaneo, 700 - Centro - Fone/Fax: (17) 3283-9930 - CEP 15155-000

e-mail: [secretaria@jaci.sp.gov.br](mailto:secretaria@jaci.sp.gov.br) – [gabinete@jaci.sp.gov.br](mailto:gabinete@jaci.sp.gov.br) - CNPJ (MF): 45.142.684/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

Uma foto 3X4 recente;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) *
Registro Geral (RG) *
Comprovante de Residência atual *
Cartão do PIS/PASEP *
Certificado de Reservista (somente para homens) *
Título de Eleitor *
Certidão de Quitação Eleitoral(emitida pelo site <a href="http://www.tse.jus.br">www.tse.jus.br</a> )
Documento comprobatório do estado civil *
Certidão de Nascimento ou R.G. e CPF dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade *
Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos quando for o caso *
Certificado, Certidão ou Diploma de Conclusão de Curso conforme exigido o cargo e respectivo Certificado de Especialização *
Documento de Identidade Profissional *
Comprovante de Quitação de Anuidade junto ao órgão de Classe *
Certidão de Ético-profissional conforme exigido o cargo *
Declaração/comprovante expedida pelo BANCO DO BRASIL comprovando número de conta corrente individual
Certidão/Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há seis meses. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé (Original)
Certidões de Distribuição Criminal dos últimos 05 (cinco) anos, expedidas pelos órgãos competentes Âmbito Estadual – das cidades onde reside e residiu e Âmbito Federal – dos Estados onde reside e residiu no período de abrangência. Em caso positivo, trazer a Certidão de Objeto e pé. (Original)
Declaração, redigidas de próprio punho ou digitadas com a devida qualificação pessoal (Nome, RG, CPF e endereço) e declarando sob as penas da lei: <ul style="list-style-type: none"><li>→ Possuir ou não cargo/emprego/função pública, de acordo com a Constituição Federal. Em caso positivo, juntar documentação comprobatória</li><li>→ Não ter sido demitido(a) do serviço público Federal, Estadual ou Municipal, em consequência de Processo Administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público)</li><li>→ Bens e Valores que constituem seu patrimônio ou cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda</li><li>→ Beneficiário(a) ou não de aposentadoria, em caso positivo informar por qual motivo e junto a qual regime de previdência social, trazer comprovante</li></ul>
Carteira de Trabalho - Cópia das páginas onde constam a foto, os dados pessoais, os Contratos de Trabalho, Contribuição Sindical, FGTS e Anotações Gerais, sempre copiando a próxima folha em branco (de todas as Carteiras de Trabalho).
Laudo Médico e ou Atesto Médico fornecido pela Perícia Médica indicada pelo Município.

\*(01 fotocópia)

Conforme item 5.8 do edital de abertura do Processo Seletivo 004/2020, **O candidato classificado para assumir vaga deverá comprovar com documentos originais ou autenticados que comprovem as informações do currículo referentes as pontuações exigidas referentes aos títulos de especialista e experiência profissional.** Caso não comprove será desclassificado automaticamente.

Jaci, 15 de outubro de 2020.



Rafael Tridico  
Prefeito Municipal